



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA



JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO REF. DI 11/2026

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de eletricitista, destinados à execução de manutenção corretiva no sistema de iluminação da Câmara Municipal de Mafra, compreendendo a substituição de 18 lâmpadas bulbo em arandelas tipo tartaruga no estacionamento, a remoção e instalação de 8 arandelas externas de dois focos (com adequação de fixação, quando necessária) e a substituição de 7 luminárias/plafons de embutir em banheiro, sendo os materiais elétricos previamente disponibilizados pela Administração.

2. EMPRESA CONTRATADA E VALOR

A empresa habilitada e selecionada para a execução dos serviços foi:

Razão Social: JOSE DORNELE DA COSTA

Nome Fantasia: JD Prestadora de Serviços

CNPJ: 09.175.675/0001-46

Endereço: Rua Alfredo Amaral Mateus, nº 150 – Alto Mafra – Mafra/SC – CEP 89300-001

Valor da Contratação: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3. METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

Para estimativa do valor da contratação, adotou-se, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, pesquisa em contratações públicas similares constantes no sistema Farol TCE/SC, considerando valores de hora técnica de eletricitista praticados por diversos órgãos públicos.

Foi aplicada a metodologia da mediana da cesta de preços, resultando no valor de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) por hora.

Considerando o tempo estimado de 6 (seis) horas para execução integral dos serviços, obteve-se o valor estimado global de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais), conforme demonstrado no Formulário de Pesquisa de Preços constante nos autos.

4. VALORES CONTRATADOS E VENCEDORES DO PROCESSO

Item único – Prestação de serviços de mão de obra de eletricitista

Valor estimado (mediana x 6h): R\$ 516,00

Valor ofertado pela empresa habilitada: R\$ 500,00

O valor contratado é inferior ao valor estimado pela Administração, representando economia direta de R\$ 16,00 em relação à estimativa formada com base na mediana de contratações públicas similares.

5. ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DO VALOR

Considerando:



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA



- a estimativa baseada em metodologia objetiva (mediana da cesta de preços);
- a compatibilidade do valor ofertado com o mercado público regional;
- o fato de o valor contratado ser inferior ao estimado;
- a natureza simples e pontual do serviço;
- a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da empresa, já atestada na fase de habilitação;

conclui-se que o valor de R\$ 500,00 mostra-se adequado, proporcional e vantajoso para a Administração, não havendo indícios de sobrepreço ou incompatibilidade com o mercado.

A contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta plenamente justificado o valor contratado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por se mostrar compatível com os preços praticados na Administração Pública, inferior ao valor estimado e adequado à execução do objeto, estando o processo apto à ratificação e à formalização da contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Mafra, 12 de fevereiro de 2026.

VANIA LAZARO DA GUARDA
Agente de Contratação